



FORMULÁRIO C

Emendas ao Anexo II da LOA
(Destino com mais de uma Class. Econômica
e mais de uma origem de recursos)

SEI Nº 118.00467/2022-47 - PROC. Nº 0764/22

PLE Nº 030/22

EMENDA Nº 602

ANEXO II- UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 200 - GABINETE DO PREFEITO		Código de Classificação Institucional e Func.: 0200.0201.08.0244.0185
Nº do Proj. ou Ativ.: 1817	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3390 - Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos Livres (não Vinculados)		200.000
Código de Classificação Econômica: 4490 - Investimentos		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos Livres (não Vinculados)		800.000
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Total: 1.000.000,00		

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 200 GABINETE DO PREFEITO		Código de Classificação Institucional e Func.: 0200.0210.04.0131.0186
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PUBLICIDADE	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 500.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 200 GABINETE DO PREFEITO		Código de Classificação Institucional e Func.: 0200.0211.18.0452.0185
Nº do Proj. ou Ativ.: 1576	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 500.000

JUSTIFICATIVA: Porto Alegre ainda não possui um centro de referência exclusivo para mulheres vítimas de violências domésticas, portanto o investimento no projeto deve ser uma prioridade do município, o valor original do projeto não contempla os gastos necessários para o custeio da CASA DA MULHER BRASILEIRA, desse modo se fez necessária a alteração orçamentária.

Nome e assinatura do Vereador:

MATHEUS PEREIRA GOMES